

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº166/2022 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

4 mensagens

Moniky Martins <moniky.martins@flashover.com.br>
Para: pregaoeletronico.friburgo@gmail.com

15 de setembro de 2022 16:41

Prezados (as), boa tarde.

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

FLASH OVER SISTEMAS CONTRA INCENDIO, inscrita no CNPJ sob o nº **08.701.978/0001-92**, na qualidade de empresa interessada em participar da Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 166/2022 – Processo nº 19.477/2022, cujo objeto é “**Contratação de empresa especializada para a ELABORAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETO DE PCCI (PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS) DE ACORDO COM SUA ESPECIALIDADE, para atender às necessidades da Subsecretaria de Atenção Básica (Policlínica Sylvio Henrique Braune), conforme condições, especificações, exigências e estimativas estabelecidas nos autos, bem como nas demais cláusulas deste instrumento**”, vem respeitosamente solicitar pedidos de esclarecimentos. Sendo assim, seguem questionamentos:

- Qual a área total construída do local onde os serviços serão prestados?

- Após análise do Termo de Referência, gostaríamos de saber se esta Contratante possui o Projeto de Arquitetura (atualizado em AutoCAD) do local onde o serviço será prestado?

Caso negativo, o levantamento arquitetônico deverá ser elaborado pela empresa Contratada?

- Possui cozinha no local onde os serviços será prestado?

Caso positivo, o mesmo deverá ser considerado pela empresa contratada?

- Gostaríamos de saber se contempla o projeto, a parte de exaustão mecânica?

Caso possua.

- Caso o local possuam ar condicionado central, questionamos se já possui o projeto? Ou se deverá ser considerado no escopo dos serviços?

Aguardamos retorno para uma melhor elaboração de nossa proposta.

Desde já, agradecemos.

Atenciosamente.

Moniky Martins – Setor de Licitações

Tel: (21) 2233-0065 – Ramal: 174

Bom dia,

Encaminho o pedido de esclarecimento da empresa **FLASH OVER SISTEMAS CONTRA INCENDIO** na forma que dispõe o subitem 24.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 166/2022.

24.2 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, além de pronunciamentos de ordem técnica junto ao setor requisitante do objeto licitado.

Informo que o prazo para resposta é até o dia 19/09/2022

Atenciosamente,

--

Mayco V. Sartório

Pregoeiro Substituto - Comissão de Pregão II

Prefeitura de Nova Friburgo - RJ

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Secretaria de Saúde <gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com>
Para: atencaoasicnf.2021@gamil.com, Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

19 de setembro de 2022 15:08

Prezados, boa tarde.
Segue questionamento de Empresa referente ao P.A. 19477/2022.

Att.
Gilmara Guimarães
Gestão de Processos e Contratos
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Secretaria Municipal de Saúde

Gestão de Processos, Contratos e Convênios

(22) 2522-0661 / 2522-0669

gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com

Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>
Para: Moniky Martins <moniky.martins@flashover.com.br>

21 de setembro de 2022 16:54

Boa tarde em atenção ao pedido de esclarecimento formulado, após consulta ao setor técnico requisitante o mesmo nos respondeu que:

- Qual a área total construída do local onde os serviços serão prestados?

Área construída ==> 971 m²
Área externa ==> 948 m²

- Após análise do Termo de Referência, gostaríamos de saber se está Contratante possui o Projeto de Arquitetura (atualizado em AutoCAD) do local onde o serviço será prestado?

O projeto em AutoCAD consta junto do Edital de Licitações para conhecimento de todos os interessados.

Caso negativo, o levantamento arquitetônico deverá ser elaborado pela empresa Contratada?

Não, já possui projeto.

- Possui cozinha no local onde os serviços serão prestado?

Sim, possui cozinha.

Caso positivo, o mesmo deverá ser considerado pela empresa contratada?

Sim, toda a estrutura deve ser considerada.

- Gostaríamos de saber se contempla o projeto, a parte de exaustão mecânica?
Não, na cozinha não possui exaustor.

- Caso o local possuam ar condicionado central, questionamos se já possui o projeto? Ou se deverá ser considerado no escopo dos serviços?

A Policlínica Sylvio Henrique Braune não possui ar condicionado central.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Jonathan P. Chaves

Pregoeiro - Comissão de Pregão II

[Texto das mensagens anteriores oculto]